

FORTALECER A POLITICA DE ATENÇÃO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

1. Realização de diagnóstico situacional (público, equipamentos sociais, serviços) em 7 municípios de maior concentração de pessoas em situação de rua.
2. Atualização da plano estadual da população de rua (2024)
3. Revisão e estabelecimento de fluxos e protocolos de atendimento em rede à população em situação de rua em 7 Municípios.
4. Formação continuada para trabalhadores dos órgãos públicos que estão no comitê e organização da sociedade civil em 7 Municípios.
5. Concessão de auxílio financeiro (bolsa profissionalização) para garantir a População em situação de rua acesso e permanência a programas de qualificação profissional.
6. Buscar parcerias para profissionalização (IEPTEC)
7. Apoiar a implantação de cooperativas e economia solidaria (SETE)
8. Criação de 1 programa de Redução de Danos em 2 Municípios
9. Estabelecer parceria com a União e municípios para viabilizar adesão ao programa "Moradia primeiro"
10. Propor a criação de lei estadual estabelecendo: - porcentagem mínima de unidades habitacionais à população em situação de rua; - Porcentagem mínima de destinação do aluguel social. Destinação de prédios públicos abandonados para unidades de acolhimento da assistência social considerando questão de gênero (albergues e casa de passagem)
11. Garantir percentual de moradia estadual para população em situação de rua (3 a 5%)
12. Cofinanciar a implantação e ampliação dos serviços especializado para população de rua, nos 7 Municípios.
13. Prestar apoio e orientações técnicas em 7 municípios para elaboração dos Planos Municipais de atenção a população em situação de rua
14. Cofinanciar os municípios na implantação e ampliação do Consultório na Rua Porte 3 (Rio Branco e CZS)

15. Cofinanciar e apoiar os municípios na implantação e ampliação dos Serviços da RAPS (01 CAPS 3 em cada Regional; unidade de acolhimento nas 3 regionais; CAPS i; Serviço Residencial Terapêutico, unidade de acolhimento para público infantil, mulher e mulheres trans);
16. Criar leitos de saúde mental nas regionais do Juruá, Alto Acre;
17. Implantação de 01 Centro de Cultura e Convivência Arte de Ser para a população em situação de rua;
18. Estabelecimento de % de ISENÇÃO na emissão de segunda via do Registro Geral RG (SEGURANÇA PÚBLICA)
19. Instalação de câmeras nos uniformes dos profissionais de segurança pública
20. Capacitação continuada de profissionais de segurança em direitos humanos e atendimento a população em situação de rua;
21. Implantação de 1 base de policiamento comunitária no Centro;
22. Implantar ações do Programa Pacífica específica para a população em situação de rua.
23. Disponibilizar carro exclusivo para o Serviço Social para o UMEP e escritório social;
24. Realizar oficinas de cultura para população em situação de rua;
25. Destinar recursos do incentivo a cultura para POP RUA;
26. Inserir pop rua nas atividades de esporte, torneios e outras atividades;
27. Incluir pop rua nas atividades artísticas e culturais na rua (música, teatro, cinema e outras);
28. Oficinas de artesanato para pop rua;
29. Incluir em feiras de empreendedorismo e arte;
30. Incluir população em situação de rua em programas educacionais e cursos profissionalizantes;